

BILHETERIA

#CulturaAtiva

CARTA ACORDO

156817

TERMOS ACORDADOS

O SINTRATEL SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELEMARKEETING DA CIDADE DE SAO PAULO E MUNICIPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SAO PAULO, inscrito no CNPJ n° 68.316.728/0001-60, com sede à Rua Frederico Steidel, 255- Santa Cecília - São Paulo / S P. CEP 01225-030, Telefone/ Fax (11) 3358-1777 neste ato representado pelo seu Presidente, Marco Aurélio Coelho de Oliveira inscrito no CPF 260.655.118-46 e portador de documento de identidade RG 27047679-9, denominado simplesmente **SINTRATEL SP**, e do outro lado, **BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 07.741.441/0001-93, com sede à Rua Deputado Lacerda Franco, 300 - Pinheiros - São Paulo/SP, CEP 05418-000, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente **BILHETERIA.COM** firmam a presente **CARTA ACORDO** mediante o seguinte:

CLÁUSULA 1 - O OBJETO

Constitui-se objeto desta **CARTA ACORDO** uma **AÇÃO DE ENTREGA DE ACESSOS A PRODUTOS CULTURAIS** entre a **BILHETERIA.COM**, e seus parceiros, nesse caso o **SINTRATEL SP**, compreendendo a oferta de produtos e experiências exclusivas em serviços de entretenimento, diversão e lazer, em condições especiais, pré-acordadas com a **BILHETERIA.COM**, para servir aos **FUNCIONÁRIOS, ASSOCIADOS e CONVIDADOS** do **SINTRATEL SP** supra determinada.

CLÁUSULA 2 - CONDIÇÕES

O **SINTRATEL SP** compromete-se a oferecer aos seus **FUNCIONARIOS, ASSOCIADOS E CONVIDADOS**, através dessa parceria, acesso a produtos variados, temporários e que estejam disponíveis na plataforma da **BILHETERIA.COM**.

O **SINTRATEL SP** deve ainda orientá-los a realizarem seus cadastros, de forma completa e objetiva, para que possam desfrutar de todas as ofertas de produtos de diversão e lazer cultural.

Com relação ao uso de materiais, gráficos ou digitais, deve seguir as características de comunicação interna ou externa, padrão da BILHETERIA.COM e SINTRATEL SP, obrigando-se a autorização das partes, suas intenções e necessidades.

A **BILHETERIA.COM**, fornecerá sempre um site moderno, diverso em seus produtos de entretenimento e lazer cultural, e permitirá que o **SINTRATEL SP**, ofereça aos seus funcionários, associados e convidados através de **CÓDIGO DE CADASTRO EXCLUSIVO**, para o acesso exclusivo do **SINTRATEL SP**, direto às suas condições especiais, nas consultas, reservas e compras que forem de seus interesses.

O **CÓDIGO DE CADASTRO EXCLUSIVO**, poderá ser definido em conjunto com a **BILHETERIA.COM**.

Sindicato Sind. Trab. Em TTKT e Empregados
da Cid. de TTKT da Cid. S. Paulo e Grande
São Paulo CNPJ n.º 68.316.728/0001-60 of. sed. de
cont. N.º 000.000.90255-1 Situada na Rua Dr.
Frederico Steidel, 255 Rta. Cecília SP CEP 01225-030
Telo. 3358-1777

Página 1

Essas condições compreendem ainda:

1. Personalização da página de login da **EMPRESA PARCEIRA; LINK E CODIGO**
2. Acesso exclusivo a um Consultor de Entretenimento para organizar soluções de experiências aos **FUNCIONARIOS, ASSOCIADOS E CONVIDADOS do SINTRATEL SP;**
3. Relatório mensal para acompanhamento da parceria, que será enviado todo início de mês pelo seu consultor;
4. Até 60% de desconto que será variante por produto, sempre comparado ao valor praticado nos guichês dos eventos, espetáculos e ambientes culturais; Podendo assim disponibilizar em sua plataforma produtos com valor igual ou superior ao local.
5. Poderá cobrar uma Taxa de Conveniência de 10% (**dez por cento**), sobre o valor dos ingressos, valor que deverá ser pago pelo associado.

CLÁUSULA 3 – PERÍODO

A presente **CARTA ACORDO**, tem validade por prazo indeterminado a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, sem ônus, desde que haja comunicação prévia, por escrito, com uma antecedência mínima de **30 (trinta) dias**.

Poderá haver também a quebra de contrato, pelo descumprimento de qualquer uma das cláusulas aqui acertadas e firmadas, e nesse caso, ser rescindido, de imediato, pela descontinuidade de quaisquer uma das obrigações ajustadas ou das causas previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA 4 – LOGOS, MARCAS E NOMES

Fica determinado e certo, nesta **CARTA ACORDO**, que a sinalização do **SINTRATEL SP**, no site da **BILHETERIA.COM**, ocorrerá na **PÁGINA DE LOGIN**, e poderá ser feito com qualquer um dos formatos, logo, marca ou nome, e tão somente nesse ambiente.

Poderá a **BILHETERIA.COM**, utilizar logomarca da **EMPRESA PARCEIRA**, para fim de divulgação em material interno.

CLÁUSULA 5 – RESPONSABILIDADES

O **SINTRATEL SP**, compromete-se a divulgar para o seu **PÚBLICO INTERNO, FUNCIONÁRIOS, ASSOCIADOS E CONVIDADOS, AS VANTAGENS, PROMOCÕES E OFERTAS ESPECIAIS**, disponibilizadas para ela no site da **BILHETERIA.COM**, nos canais de comunicação entre sindicato e categoria (**JORNAL VOZ ATIVA, TELEZINE, BANNER, SITE**) ou através de seu Consultor de Entretenimento.

CLÁUSULA 6 – EXCLUSIVIDADES

Este contrato não estabelece qualquer exclusividade entre as partes, que ficam livres para celebração de quaisquer outros acordos com outras empresas diferentes ou semelhantes em suas entregas comerciais.

CLÁUSULA 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O **SINTRATEL SP**, não será responsabilizada pelas obrigações financeiras de seus **FUNCIONARIOS, ASSOCIADOS E CONVIDADOS** junto a **BILHETERIA.COM**, bem como não assumirá qualquer contra prestação financeira e não receberá qualquer valor em espécie ou utilidade da parte representada aqui como **BILHETERIA.COM**, por firmar esta carta acordo. Fica estabelecido que, compete aos **FUNCIONARIOS, ASSOCIADOS E CONVIDADOS** do **SINTRATEL** o pagamento diretamente com a **BILHETERIA.COM**, sendo que, o **SINDICATO**, em qualquer circunstância, e a qualquer tempo, se exime da responsabilidade, total ou parcial, da liquidação de débitos supracitados, não sendo solidário na dívida, com o que concordam as partes.

Os ingressos vendidos serão pagos pelos **FUNCIONARIOS, ASSOCIADOS E CONVIDADOS** do **SINTRATEL**, mediante depósito identificado através de CPF. A **BILHETERIA.COM** se compromete informar confirmação financeira até 48 horas após envio de cópia do comprovante de pagamento.

As partes declaram que entre elas não existe qualquer vínculo de natureza societária, trabalhista, fiscal ou previdenciária, ou qualquer outra forma de ônus.

A **BILHETERIA.COM** não é responsável pela organização dos eventos divulgados na plataforma e simplesmente atua como facilitadora da venda de ingressos, não garantindo, portanto, a realização dos eventos, nem assumindo qualquer responsabilidade por cancelamentos, alterações, atrasos ou por qualquer fato ocorrido no decorrer do evento, sendo que, em tais casos a responsabilidade será integralmente dos respectivos organizadores.

Todas as alterações do presente nesta **CARTA ACORDO** deverão ser formalizados por documentos escritos e que constituirão aditamento ao presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento particular de compromisso, aqui descritos como **CARTA ACORDO** em 02 (duas) vias de igual teor.

Sintratel - Sind. Trab. Em TMKT e Empregados
em Emp. de TMKT da Cid. S. Paulo e Grande
S. Paulo CNPJ. n.º 08.316.726/0001-80 of. ced. de
Ident. N.º 000.000.90265-1 Situada na Rua Dr.
Frederico Steldet, 255 Sta. Cecília SP CEP 01225-030
Tel.: 3350-177



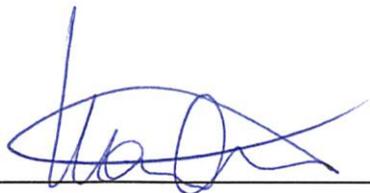
Página 3



BILHETERIA

#CulturaAtiva

SÃO PAULO, 01 de Junho de 2017.



SINTRATEL SP GDE SP

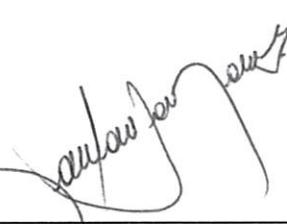
Marco Aurélio C. Oliveira
Sintratel - Presidente



Odecio Gregio
Bilheteria.com

BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS


Nome Ronaldo Lopes do Nascimento
CPF: 155.553068-06

Nome:
CPF:

SINTRATEL SP GDE SP

Responsável: Ronaldo Lopes do Nascimento

Departamento: Diretoria

Fones: (11) 3358-1777

Email: ronaldo@sintratel.org.br

Bilheteria.com Produções e Promoções Ltda.

Responsável: Caroline Cossu

Departamento: Relacionamento Corporativo

Tel: (11) 3030-9137

Email: caroline@bilheteria.com

Sintratel - Sind. Tfab. Em TMKT e Empregados em Emp. de TMKT da Cid. S. Paulo e Grande S. Paulo CNPJ. n.º 88.316.726/0001-80 e/ céd. de Ident. N.º 000.000.99255-1 Situada na Rua Dr. Frederico Steidel, 255 Sta. Cecília SP CEP 01225-030 Tel.: 3358-1777

BILHETERIA

#CulturaAtiva

INFORMACOES DO SINTRATEL SP

1. Contato no SINTRATEL SP:

Nome : Ronaldo Lopes do Nascimento

Cargo: **Diretor de Esportes, Eventos, Cultura, Benefícios e Lazer**

E-mail: ronaldo@sintratel.org.br

Telefone: (11) 3358-1777

2. ABRANGENCIA SINTRATEL SP:

O SINTRATEL abrange, de acordo com seus estatutos, todos os tipos de funcionários ligados direta ou indiretamente ao Telemarketing, compreendendo toda e qualquer transação comercial e assistencial feita por telefone na cidade de São Paulo e na Grande São Paulo, abrangendo-se os seguintes municípios: Arujá, Barueri, Biritiba-Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

3. Qual o número de associados, em sua matriz e em cada filial?

Sindicato dos Trabalhadores (as) em Telemarketing representa um universo de aproximadamente 420 mil profissionais na Cidade de São Paulo e Municípios da Região Metropolitana da Grande São Paulo para quem o sindicato também atua garantindo o direito ao acesso ao Ensino, ao lazer e a qualidade de vida.

4. Indique quais tipos de comunicação essa EMPRESA PARCEIRA aceitaria utilizar em sua comunicação interna:

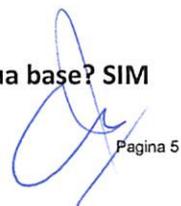
() Newsletter (X) Folheto (X) Cartaz (X) Intranet (X) E-Mail

() Outros

Quais?

5. Gostaria de receber apoio e parceria para criar e gerar materiais diversos para ativar a sua base? SIM

Sintratel - Sind. Tráb. Em TMKT e Empregadas
na Emp. de TMKT da Cid. S. Paulo e Grande
S. Paulo CNPJ. n.º 08.315.725/0001-00 e/ céd. de
Ident. N.º 000.000.99255-1 Situada na Rua Dr.
Frederico Stelzer, 255 Sta. Cecília SP CEP 01225-030
Tel.: 3358-1777


Pagina 5